

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 30 DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Educação – CME.

MARCO ANTONIO BALDÃO, Chefe do Poder Executivo do Município de Tunas do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º da Lei Municipal nº 422/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que com constituirão o Conselho Municipal de Educação de Tunas do Paraná da seguinte forma:

§1º. Presidente:

a) **Ezulina Aparecida Burkner Ribeiro**, matrículas nº 015 e 383, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

§2º. Representante do Poder Executivo Municipal:

I. Titulares:

a) **Ronaldo de Oliveira**, matrícula nº 840, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026, reconduzido pela última vez;

b) **Marcela Cristina dos Santos Piazza**, matrícula nº 341, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024, reconduzida pela última vez;

II. Suplentes:

a) **João dos Santos de Brito**, matrícula nº 116, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

b) **Raquel Skora Santos**, matrícula nº 144, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026;

§3º. Representante dos Diretores de Rede Municipal de Ensino:

I – Titular:

a) **Edson Brasílio de Oliveira**, matrículas nº 081 e 244, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026, reconduzido pela última vez;

II – Suplente:

a) **Eliane de Fátima das Neves**, matrícula nº 781, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026;

§4º. Representante dos Professores de Rede Municipal de Ensino:

I. Titulares:

a) **Gentila Otaviana Gerent dos Santos**, matrículas nº 134 e 422, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

b) **Gisele da Cruz Oliveira**, matrícula nº 774, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

c) **Zuleide Aparecida Buzelatto**, matrícula nº 238, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026, reconduzida pela última vez;

II. Suplentes:

a) **Daniele do Rocio Galvão Sykacz**, matrículas nº 103 e 379, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026, reconduzida pela última vez;

b) **Nair Aparecida de Paula Prestes**, matrícula nº 768, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026;

c) **Margarida Eliane Berticelli**, matrículas nº 101 e 241, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

§5º. Representantes de Pais de Alunos da rede Municipal de Ensino:

I. Titular:

a) **Marizângela Baldão de Moraes**, matrícula nº 462, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2026;

II. Suplente:

a) **Talita de Lima Cruz Wedech**, matrícula nº 624, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

§6º. Representantes dos Servidores das Escolas Municipais:

I. Titular:

a) **Dinair Fernandes dos Santos Coimbra**, matrícula nº 008, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

II. Suplente:

a) **Anadir Aparecida Galvão de Oliveira**, matrícula nº 150, com mandado vigente até 31 de dezembro de 2024;

Art. 2º. Pelo exercício da função expressas no artigo anterior não haverá remuneração, sendo as atribuições as constantes na Lei Municipal nº 442/2010.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, 30 de abril de 2024.

MARCO ANTONIO BALDÃO
Prefeito

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:43C12B6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/05/2024. Edição 3015
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>